

PARECER TÉCNICO DA DIRETORIA DEMANDANTE

Processo nº “a definir” – IFAG

Interessado: Diretoria Administrativa do IFAG.

Assunto: Parecer Técnico para contratação do Diário Oficial do Estado - DOE

A Diretoria Administrativa, no uso de suas atribuições, vem apresentar parecer técnico favorável à contratação do Diário Oficial do Estado – DOE, cujo o objeto é a prestação de serviços de publicação de atos oficiais no Diário Oficial do Estado de Goiás.

A contratação do DOE/GO, por meio da ABC, se faz necessária com o objetivo de garantir a publicação de atos oficiais da instituição, em cumprimento às obrigações legais de transparência e publicidade. A ausência dessas publicações comprometeria a legalidade, a transparência e a efetividade das ações da instituição.

O Diário Oficial do Estado de Goiás é um veículo oficial único; a editoração e veiculação são centralizadas na ABC, por expressa atribuição legal. Portanto, inexistente mercado concorrencial para a publicação com efeito de Diário Oficial estadual.

Para embasar esta contratação, foram anexados a este Parecer Técnico a Carta de Exclusividade nº 5/2023 assinado em 27/09/2023 Processo SEI nº 202000028001402 e demais documentos pertinentes à celebração contratual, fornecidos via e-mail pela ABC: faturamento.abc@goias.gov.br, no dia 21/07/2025.

Diante do exposto, a Diretoria Administrativa do IFAG opina favoravelmente pela contratação da Agência Brasil Central – ABC, por inexigibilidade de licitação, para a prestação de serviços de publicação de atos oficiais no Diário Oficial do Estado de Goiás. A medida é indispensável para o atendimento das exigências legais previstas no Termo de Colaboração nº 001/2025, no Regulamento Interno de Compras e Contratações do IFAG e por analogia ao que prevê a Lei nº 14.133/2021.

Goiânia, 22 de julho de 2025.



Instituto para o Fortalecimento da Agropecuária de Goiás – IFAG